

Ao júri, CTC
SGT e SGAP
Para divulgação
e devidos efeitos
M.ª C.ª Malça
04.03.2019

ASSUNTO: Nomeação do Júri do Regime de Reingresso do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
Ano letivo 2019/2020

DATA: COIMBRA, 27 de fevereiro de 2019

Nos termos do n.º 1, do artigo 20.º do Despacho nº 4680/2016, de 22 de março que aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso, do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 05 de abril e alterado pelo Despacho nº 7217/2016, de 17 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 01 de junho, nomeio o Júri do Regime de Reingresso, para o ano letivo 2019/2020, a seguir indicado, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, e por este aprovado:

Presidente:

Ana Rosa Pereira Borges

Vogais:

Maria Margarida Cerdeira Coelho e Silva

Verónica Maria Marques do Carreiro Silva Vasconcelos

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Malça

CÂNDIDA
MARIA DOS
SANTOS
PEREIRA
MALÇA

Digitally signed by CÂNDIDA MARIA
DOS SANTOS PEREIRA MALÇA
DN: cn=C, ou=Coimbra de Ciências,
ou=Coimbra Engenharia,
ou=Autenticação de Certificados,
ou=DOS SANTOS PEREIRA MALÇA,
givenName=CÂNDIDA MARIA,
serialNumber=891022130,
cn=CÂNDIDA MARIA DOS SANTOS
PEREIRA MALÇA
Date: 2019.02.27 18:04:57 Z